

BOLETIM CONAMA



Boletim Informativo do Conselho Nacional do Meio Ambiente

nº 03 - junho/2024

- 1 142ª Reunião Ordinária do Conama - pág. 4
- 2 Junho Verde - pág. 6
- 3 Colegiados Conama - pág. 7
- 4 Outros colegiados - pág. 8
- 5 Mais destaques - pág. 9





142º Reunião Ordinária do Plenário do Conama

Foto: MMA



Conama

Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama)

O Conama é órgão consultivo e deliberativo do Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama) com a finalidade de assessorar, estudar e propor diretrizes de políticas governamentais para o meio ambiente e os recursos naturais e deliberar, no âmbito de sua competência, sobre normas e padrões compatíveis com o meio ambiente ecologicamente equilibrado e essencial à sadia qualidade de vida.

Boletim Informativo

A criação de um boletim informativo foi recomendada pela Agenda Nacional do Meio Ambiente (2024/2025), aprovada em 08 de novembro de 2023. O boletim é elaborado pelo Departamento de Apoio ao Conama e ao Sisnama (DSisnama) com a colaboração dos conselheiros. O objetivo é divulgar informações sobre o andamento das atividades do Conselho, com destaque para as principais discussões realizadas e atividades previstas.



142ª Plenária

142ª Reunião Ordinária do Plenário do Conama

Quando aconteceu: 12 de junho de 2024

Ordem do dia:

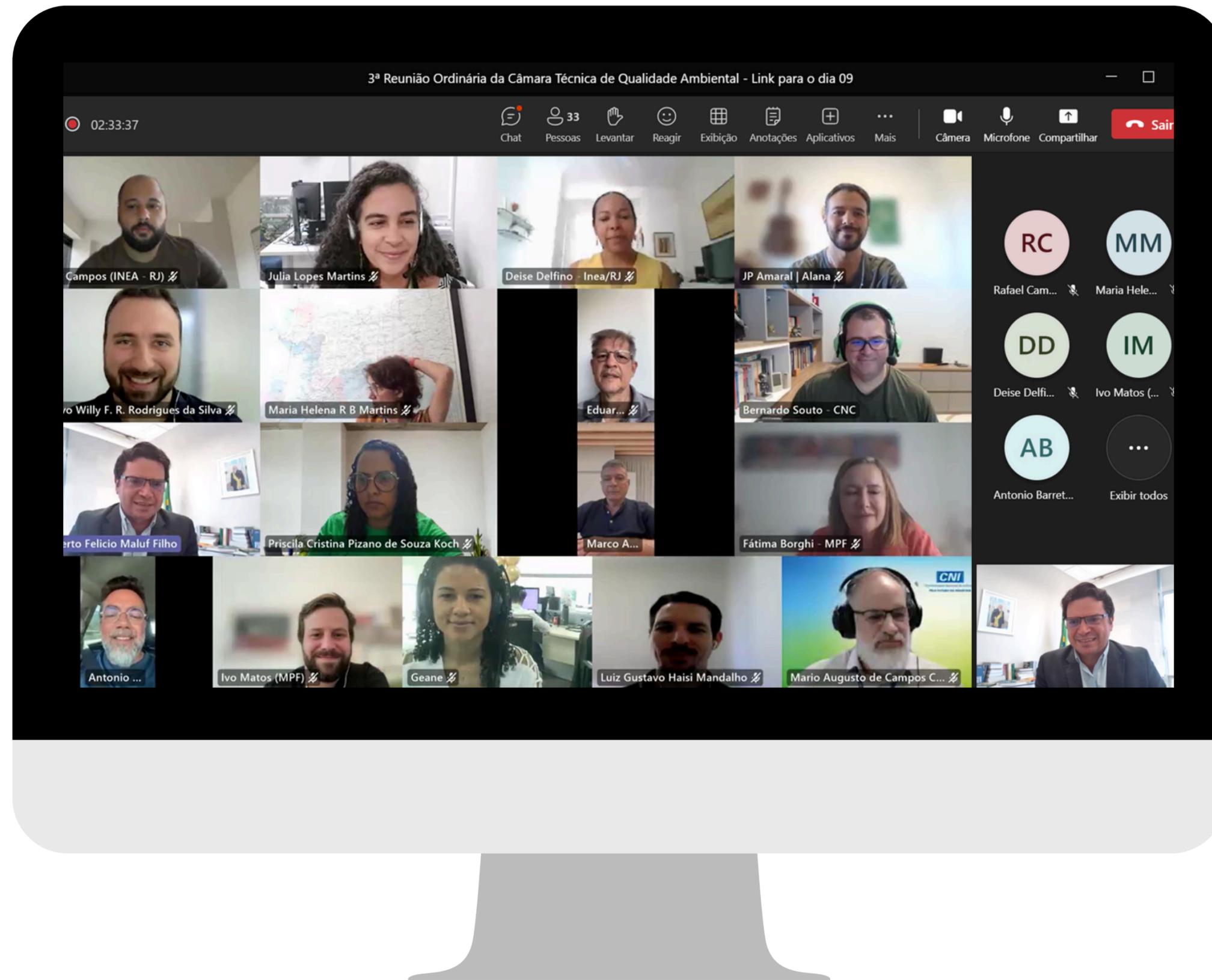
- Proposta de Resolução sobre Manejo Sustentável da Caatinga;
- Proposta de alteração da Resolução nº 491/2018 sobre padrões de qualidade do ar;
- Agenda Nacional do Meio Ambiente – proposta de texto final, após revisão dos destaques realizados pelo Plenário;
- Proposta de alteração do Regimento Interno – apresentada pelo Grupo Assessor para a Revisão do Regimento Interno;
- Proposta de Recomendação Conama aos estados MT e MS sobre o Pantanal;
- Proposta de Recomendação Conama ao CNRH sobre o Pantanal; e
- Proposta de moção de apoio ao regime de urgência para apreciação e aprovação do Projeto de Lei nº 1818/2022.

As documentações debatidas já estão disponíveis na página do CONAMA.





3º Reunião Ordinária da CTQA



O **Junho Verde** é uma campanha anual dedicada à conscientização e promoção de práticas sustentáveis e de preservação ambiental. Durante todo o mês de junho, diversas atividades e ações foram realizadas para incentivar a população a adotar hábitos que contribuam para a proteção do meio ambiente, como reciclagem, economia de água e energia, uso de transporte sustentável e conservação da biodiversidade. A iniciativa visa sensibilizar a sociedade sobre a importância de cuidar do planeta e promover um futuro mais sustentável para as próximas gerações.

Algumas Ações do Junho Verde e do Dia Mundial do Meio Ambiente:

- Vem de bici e palestras;
- Pacto interfederativo para o combate aos incêndios no pantanal e na amazônia;
- Assinatura do Decreto que institui o Programa Cidades Verdes Resilientes e seu Comitê Gestor;
- Celebração dos 25 anos da Política Nacional de Educação Ambiental;
- Participação no Congresso Lixo Zero;
- Cerimônia de instalação da Sala Verde do Cerrado;
- Lançamentos das publicações: Coletânea sobre as Conferências Nacionais Infantojuvenis pelo Meio Ambiente (CNIJMA) e “Percepção de riscos climáticos no Brasil”.



**Colegiados
Conama**



2ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos (CTAJ)

Quando aconteceu: 27 de maio de 2024

O que foi discutido:

- Proposta de revisão da Resolução nº 491/18.

21ª Comitê de Integração de Políticas Ambientais (CIPAM)

Quando aconteceu: 02 de maio de 2024

O que foi discutido: Agenda Nacional do Meio Ambiente - ANMA.

3ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Qualidade Ambiental (CTQA)

Quando aconteceu: 08 e 09 de maio de 2024

O que foi discutido: Proposta de revisão da Resolução nº 491/18 - Matéria aprovada e encaminhada para a CTAJ.



Outros Colegiados

Os órgãos colegiados do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima fazem parte da estrutura organizacional e desempenham um papel crucial na formulação e implementação de políticas ambientais no Brasil.

Nessa edição do Boletim, conheça o **Conselho de Gestão do Patrimônio Genético (CGen):**

Composto por 20 conselheiros, responsáveis por coordenar a elaboração e a implementação de políticas para a gestão do acesso ao patrimônio genético e ao conhecimento tradicional associado e da repartição de benefícios.

Cadastro Nacional de Entidades Ambientalistas - CNEA

- A Comissão Permanente do CNEA (CPCNEA) realizará análise dos pedidos de cadastro de entidades.
- O SisCNEA (sistema de cadastro) recebeu aperfeiçoamentos para que possa ser atualizado diretamente pelas entidades ambientalistas cadastradas.
- O processo de cadastro de novas entidades ambientalistas foi retomado. Para informações sobre como se cadastrar [clique aqui](#).

Conheça do SISNAMA



O Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA) foi instituído pela Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 (Lei da Política Nacional do Meio Ambiente), dispondo que constituirão o Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA os órgãos e entidades da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, bem como as fundações instituídas pelo Poder Público, responsáveis pela proteção e melhoria da qualidade ambiental.

Acesse pelo QR code



**Mais
Destques**

Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
Secretaria Executiva
Departamento de Apoio ao Conama e ao Sisnama

conama.mma.gov.br
conama@mma.gov.br
(61) 2028-1685
(61) 2028-1687

Diretora: Marcela Moraes

Coordenadora Geral: Julia Martins

Assessoria Técnica: Joana Tanure / Priscila Costa / Vinicius Vitoi/Vinicius Diniz

Agentes Administrativos: Rubia Faria / Alvanite Moura / Henrique Gebrim

Estagiária: Maria Clara Castro

Secretários: Fabiana Mendes / Vinicius Ribeiro